

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 073/2016 – CIB****Goiânia, 24 de junho de 2016.**

Aprova a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de Edeia, Jaraguá, Palminópolis, Pontalina, São Miguel do Passa Quatro e Vila Propício na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006;**
- 4 - A reunião do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI que aconteceu em 16 de junho de 2016, quando foi tratado do assunto constante da pauta sobre a revisão das pactuações intermunicipais na Programação Pactuada e Integrada – PPI.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de junho de 2016, a revisão das pactuações intermunicipais dos Municípios de Edeia, Jaraguá, Palminópolis, Pontalina, São Miguel do Passa Quatro e Vila Propício na Programação Pactuada e Integrada – PPI, a partir da competência julho/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS